



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

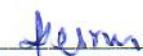
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

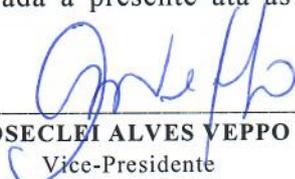
Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramais 233,232

ATA Nº 032 – TOMADA DE PREÇOS 006/2023

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município, a servidora Veridiana Velasque Ferner, a servidora Roseclei Alves Veppo e a servidora Sahemy Siqueira de Souza, nomeados através da Portaria de nº 1702/22, com a finalidade de receber e analisar os envelopes de documentação e propostas das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS 006/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE COMENDADOR FIRMINO – PARCÃO**, conforme **Processo Administrativo nº 9653/2023**. Apresentaram-se com dois envelopes à sala de licitações, a empresa **LUFT & VARGAS LTDA – CNPJ 27.408.586/0001-84**, neste ato representado por seu proprietário o SR. Ivo Damke Luft, CPF: 342.104.660-34 e a empresa **Rita de Cassia Floriano Machado & Cia LTDA ME, CNPJ: 16.813.915/0001-56** neste ato representado por seu Procurador Srº Mayson Souto dos Santos, CPF 019.350.120-10, esta apresentou Carta de Credenciamento contendo 03 páginas. Ao verificar os envelopes, antes da abertura, constatou-se que a empresa **LUFT & VARGAS LTDA** apresentou 02 envelopes intitulados como “Envelope nº 02 – Proposta”, sendo portanto desqualificada para a fase de abertura dos envelopes, por não possuir envelope de Documentação. Passou-se a abertura do envelope nº 01 (documentação) da empresa **Rita de Cassia Floriano Machado & Cia LTDA ME** que continha 28 páginas. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da participante, e de imediato a consulta nos sistemas informatizados (CEIS, TCU e certidão negativa do CNJ) para verificação da idoneidade das empresas, a qual restou impressa e carreada aos autos administrativos. Procedeu-se a análise dos documentos da empresa participante. Após a análise documental, essa comissão decidiu por encaminhar o processo ao Setor de Engenharia desta Prefeitura para avaliação dos Atestados de Capacidade Técnica, visto que, o conjunto de profissionais da área citada possui maior expertise técnica para apoiar esta comissão na diligência em questão, desta forma o julgamento da habilitação será proferido após análise técnica dos Engenheiros Municipais. Não havendo nada mais a constar, foi dada por encerrada a presente ata às Nove horas e trinta minutos, que vai assinada por todos os presentes.

  
VERIDIANA VELASQUE FERNER  
Presidente

  
ROSECLEI ALVES VEPP  
Vice-Presidente

  
SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA  
Secretária

  
LUFT & VARGAS LTDA  
CNPJ 27.408.586/0001-84  
Ivo Damke Luft  
Proprietário

  
Rita de Cassia Floriano Machado & Cia LTDA ME  
CNPJ: 16.813.915/0001-56  
Procurador Srº Mayson Souto dos Santos